



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3666/17
Fls. 01
Resp. _____

Indicação nº 1940/2017

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Solicita que proprietário da empresa que mantém estacionamento de veículos pesados na Rua João Bissoto Filho, nº63, seja notificado para manutenção do calçamento e entorno do local.

Justificativa: O local que se apresenta como uma portaria de estacionamento de veículos pesados, tem fluxo intenso de entrada e saída cujo escoamento se dá na Rua João Bissoto Filho, via essa de grande movimento tanto de veículos quanto de pedestres.

Vários munícipes nos têm procurado relatando das más condições em que se apresentá o calçamento público, principalmente na via rebaixada. O tráfego intenso de caminhões leva muita terra e pedras tanto ao passeio quanto a via de rolagem. O escoamento de água de chuva também é prejudicado. Pedestres com dificuldades motoras tem dificuldades de locomoção. Também há relatos de que a movimentação intensa de caminhões levanta muita poeira, prejudicando moradores que avizinham o terreno. O local também apresenta displicência no trato com o lixo e entulhos.

Indicação: Que a Secretaria competente tome as devidas providências, exigindo do proprietário da empresa a limpeza e manutenção conforme a Lei 2.953 de 1996, artigo 54 – Código de Postura do Município de Valinhos.

Requer que a presente Indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 04 de agosto 2017

ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT